

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)



Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)([index.php](#))



SAPL



Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resoluções nº 136, de 10 de dezembro de 1964

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as despesas referentes a diferença constatadas nos recolhimentos IAPETC, no período de janeiro de 1938 a dezembro de 1962, no valor de Cr\$ 65.712,77 (setecentos e doze cruzeiros e setenta centavos), a que se refere a relação anexa, que constitui a Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação, no local da sessão ordinária, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de dezembro de 1964.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira
PRESIDENTE

Aníbalde Melo
VICE - PRESIDENTE

Acácio Fernandes
1º SECRETÁRIO

LINKS ÚTEIS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (?op=transparencia)

PORTAL DO SERVIDOR (https://service-login.cloud.betha.com.br/servicelogin/login.faces?app=1c8315b6-1fb9-4a4c-b545-9f585d9fbd10&continue=dUt3pl7deSJzrBbCvkMwwMUvA3J8ZOFFG3ahEeF7Fga_6DvE7GN_NSkUXIAK6FGOUshZJw6JeOiL93R822YiPVWkALApRq0a5B2Dj2m3iaKoKCekDkxvjgWvgu3RhoCJib-YpriWKY0yKN5rzRF2lqbzADvg6OB32v5KCPI29qWLyWcywj0bSTy1AJ_dJ6opmxUxPiN8jka_WgzHo2WeMeelMU86o6iGSycdNeeq qGn6oyQos01y1AhyhX8bnFy2JlX2wl7wd5C9oZaJJ70--CyUseyvRV2CQ7P9YM8PBjDt6W6NfsbGmB8P7EsAD40fAP2MNCs3TIVjf87mrVUBYQhiQWqz_ycrWOnRIBtHjEhqzKLabnXptEIL-QyGu_T4ICAwU1YEIw_hAQ5z-oeEfW_gpQ34XbS7DXL_2us1-Joiw_XReYtc88JjhH3k1BZFjGe-LIV58fKmKSibFZi4WcGhnrBbF9TPE_168lOz-AmY8dBjtrpqpTAsMZn91EbJ0Wd)

WEBMAIL (<https://accounts.google.com/ServiceLogin?service=mail&passive=true&rm=false&continue=https://mail.google.com/mail/&ss=1&sc=1&ltmpl=default&ltmplcache=2&er>)

CONTATO (?op=endereco)

LOGIN (app-home/)

ENDEREÇO

Endereço:

Avenida Presidente Vargas - 1935
Senador Valadares - Pará de Minas - MG
CEP: 35661-044

Telefone: (37) 3237-6000

Email: contato@parademinas.mg.leg.br (mailto:contato@yparademinas.mg.leg.br)

REDES SOCIAIS



(<https://www.facebook.com/cmparademinas/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCFx1zFTGupHBDLWuxyZkTQA>)



(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)